



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PC	DDER EXECUTIVO	. 2
	DECRETO Nº 175/2024	. 2
	DECRETO Nº 176/2024	. 3
	DECRETO Nº 177/2024	. 4
	DECRETO Nº 178/2024	. 5
	PORTARIA Nº 064/2024	6
	EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2024(PSS)	
	EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2024(PSS)	. 8
Αl	JTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	. 9
	AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2024	. 9
	EXTRATO DE ATA Nº 42/2024 DE REGISTRO DE PREÇOS - REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024	10
	EDITAL Nº 001/2024 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS - EDITAL 016/2024 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS	11
Αl	JTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12
	PORTARIA Nº 033/2024	12
	EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2024(PSS)	13
	PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	14
PC	DDER LEGISLATIVO	16
	AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024	16





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 175/2024

DECRETO Nº 175/2024

DATA: 14/06/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **RAFAEL SILVA FIEL**, inscrito no CPF nº 084.XXX.349-XX, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR FINANCEIRO I, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, a partir de 18/06/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 176/2024

DECRETO Nº 176/2024 DATA: 14/06/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor RAFAEL SILVA FIEL, inscrito no CPF nº 084.XXX.349-XX, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, a partir de 17/06/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 177/2024

DECRETO Nº 177/2024 DATA: 14/06/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor JOSUEL DOS SANTOS DE CASTRO, inscrito no CPF nº 042.XXX.959-XX, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, a partir de 18/06/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 178/2024

DECRETO Nº 178/2024 DATA: 14/06/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora PAULA CRISTINA BARLATI NOCHI, portadora do RG nº 7.XXX.097-X, inscrita no CPF nº 030.XXX.219-XX, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR FINANCEIRO I, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, a partir de 17/06/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 064/2024

PORTARIA Nº 064/2024

DATA: 14/06/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO

MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR.

EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime	Dias
Elisangela Aparecida dos Santos Teixeira	422.XXX.772-XX	Serviços Gerais I Fem.	08/07/2024 a 27/07/2024	2022/2023	Celetista Temporário	20
Wagner Luiz Rivelini	003.XXX.829-XX	Assistente Administrativo	08/07/2024 a 27/07/2024	2013/2014	Estatuário	20

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2024(PSS)

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2024(PSS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CONTRATADO: AZONIR REGINO DE SOUZA.

OBJETO: Prestação de Serviços como VIGIA (PSS), de acordo com o Edital 001/2024.

VALOR INDIVIDUAL: R\$ 1.562,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta e dois reais) com carga

horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: Prazo determinado iniciando em 14/06/2024 e termino em 13/06/2025.

REGIME DE CONTRATO: CLT – Processo Seletivo Simplificado (PSS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/06/2024





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2024(PSS)

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2024(PSS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CONTRATADO: ERIC ROLIM DE OLIVEIRA.

OBJETO: Prestação de Serviços como VIGIA (PSS), de acordo com o Edital 001/2024.

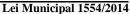
VALOR INDIVIDUAL: R\$ 1.562,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta e dois reais) com carga

horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: Prazo determinado iniciando em 14/06/2024 e termino em 13/06/2025.

REGIME DE CONTRATO: CLT – Processo Seletivo Simplificado (PSS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/06/2024





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2024 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Sra. Eliana Sapatini Navarro de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE VEÍCULOS ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS LINHA LEVE, INCLUINDO MECÂNICA EM GERAL, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, INJEÇÃO ELETRÔNICA, MOTOR, REVISÃO DE MOTOR, RETÍFICA DE MOTOR, VIDROS AUTOMOTIVOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SOLDA E TORNO EM GERAL, MOLAS E SUSPENSÃO, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO E AUTO ELÉTRICA, PARA ATENDER A FROTA OFICIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PARTICIPANTE HABILITADO: CHEVOLKS AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 72.261.068/0001-35, COM SEDE A Avenida Amazonas, nº 1776 – Centro – Mandaguari/Paraná TELEFONE: (44) 3233-1911 EMAIL: chevolks.financeiro@gmail.com

PROPONENTE

Empresa	Valor Total
CHEVOLKS AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA	R\$ 61.394,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira-PR, 23 de maio de 2024.

ELIANA SAPATINI NAVARRO DE OLIVEIRA

Presidente AMEC Dec 48/2023







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 42/2024 DE REGISTRO DE PREÇOS - REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

EXTRATO DE ATA Nº 42/2024 DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024 - AMEC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

CHEVOLKS AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA CNPJ SOB № 72.261.068/0001-35

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE VEÍCULOS ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS LINHA LEVE, INCLUINDO MECÂNICA EM GERAL, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, INJEÇÃO ELETRÔNICA, MOTOR, REVISÃO DE MOTOR, RETÍFICA DE MOTOR, VIDROS AUTOMOTIVOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SOLDA E TORNO EM GERAL, MOLAS E SUSPENSÃO, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO E AUTO ELÉTRICA, PARA ATENDER A FROTA OFICIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR:

R\$ 61.394,00 (sessenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais)

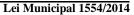
DATA DA ASSINATURA:

14 de junho de 2024

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL Nº 001/2024 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS - EDITAL 016/2024 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

EDITAL Nº 001/2024 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL 016/2024 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

O Prefeito Municipal de Cambira-PR, Sr. EMERSON TOLEDO PIRES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o EDITAL Nº 001/2024,

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados de acordo com as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS a comparecer na Prefeitura Municipal de Cambira – Departamento RH, do dia 17/06/2024 a 19/06/2024, no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 16:30 horas, para verificar a disponibilidade do candidato em relação aos dias e horários ofertados pela instituição, para ocupar as vagas:

MOTORISTA DE ÔNIBUS/TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	
1º	Lindomar Brajão	
2º	Paulo Gusmão de Faria	
30	Carlito de Carvalho	
40	Paulo Sidney do Prado	
5°	Antônio Carlos Avíncola	

Cambira-PR, 14 de junho de 2024.

PRISCILA FERNANDA RIBEIRO

Presidente da Comissão Especial do PSS Processo de Seleção Simplificado





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 033/2024

PORTARIA Nº 033/2024

DATA: 14/06/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO

MUNICIPAL.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias, a servidora municipal abaixo relacionada:

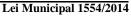
Nome	CPF	Cargo	Cargo Período		Dias de
			Concessão	Aquisitivo	Gozo
Mayara Vieira	070.XXX.619-XX	Nutricionista	15/07/2024 a	2023/2024	10
Zachalkiewcz Ramos	070.777.019-77	Nutricionista	24/07/2024	2023/2024	10

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MAURILIO JUNIO DE CARVALHO

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2024(PSS)

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2024(PSS)

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CONTRATADO: CINTIA FERNANDA PINHEIRO.

OBJETO: Prestação de Serviços como AGENTE DE ENDEMIAS (PSS), de acordo com o Edital

001/2024.

VALOR INDIVIDUAL: de R\$ 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) + Insalubridade conforme Portaria GM/MS nº 3162 de 20/02/2024, por mês, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: Prazo determinado iniciando em 14/06/2024 e término em 13/06/2025.

REGIME DE CONTRATO: CLT – Processo Seletivo Simplificado (PSS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/06/2024





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA № 010/2024 - RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do Processo de Dispensa Eletrônica nº010/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO.

PRTICIPANTE HABILITADO:

BOLAX EMBALAGENS LTDA, CNPJ 41.191.125/0001-23, com sede a Rua Clementino S. Puppi, nº407, Centro, Jandaia do Sul.

PLASTIPLASTICOS LTDA, CNPJ 26.079.634/0001-75, com sede a Rua Floriano Peixoto, nº935, Santo Antonio da Platina – PR.

MARCELO SIMONI, CNPJ 37.652.289/0001-33, com sede a Rua Manoel Teixeira, nº 50, Tapejara – RS.

ITENS / CLASSIFICAÇÃO

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	VALOR	EMPRESA
				UNITARIO	TOTAL	VENCEDORA
01	15.000	Sacola Plástica, Branca, tamanho	UND	0,25	3.750,00	BOLAX
		25x35, personalizada com a logo da				EMBALAGENS
		Autarquia de Saúde em preto,				LTDA.
		modelo alça camiseta, espessura 3.				
02	10.000	Sacola Plástica, Branca, tamanho	UND	0,32	3.200,00	PLATIPLASTICOS
		30x40, personalizada com a logo da				LTDA.
		Autarquia de Saúde em preto,				
		modelo alça camiseta, espessura 3.				
03	10.000	Saquinho de papel, branco,	UND	0,17	1.700,00	MARCELO
		tamanho 1kg (10x23),				SIMONI
		personalizado com a logo da				
		Autarquia de Saúde em preto.				
			•	•	Total:	R\$8.650,00







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

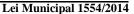
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado e com base nos relatórios, e demais ditames do Departamento Jurídico, homologo e adjudico a empresa **BOLAX EMBALAGENS LTDA, PLASTIPLASTICOS LTDA e MARCELO SIMONI**, acima qualificada, para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, conforme Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2024 e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 14 de junho de 2024.

MAURILIO JUNIO DE CARVALHO

Presidente da Autarquia Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024

Por motivos de deserção constatada na disputa ocorrida em 27/05/2024, do presente Processo de Licitação, toma-se público que a Câmara Municipal de Cambira (PR), por meio do Agente de Contratação, realizará uma nova disputa a fim de atender a demanda constada para esta Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, e demais legislação aplicável, com vistas a obter propostas de eventuais interessados no processo que pretende realizar a contratação de uma única empresa para fornecimento de todos os itens de COPA E COZINHA, COM ENTREGA PARCELADA E EVENTUAL, MEDIANTE REQUISIÇÃO DO CONTRATANTE, a fim de fornecer, ao longo de 2024, os itens respectivos, conforme descrições neste Aviso, principalmente em seu Termo de Referência.

A Licitante interessada em participar desta Dispensa Eletrônica deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, baixar o Termo de Referência, ler o documento na íntegra e estar de acordo com as regras descritas, não podendo alegar desconhecimento após apresentação de proposta e participação na disputa, sob o risco de ser considerada inabilitada e/ou desclassificada do certame.

Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Termo de Referência e o descrito no *site* https://www.gov.br/compras/pt-br, no "SIASG" ou na nota de empenho, prevalecerá, sempre, a descrição deste Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO	DIA 27/06/2024
HORÁRIO DA FASE DE LANCES	DAS 08:30 ÀS 16:30 HORAS
LINK	https://pncp.gov.br/app/editais/015411
	<u>58000131/2024/6</u>







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1. OBJETO DA COMPRA DIRETA

- 1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, a fim de abastecer o a Câmara Municipal de Cambira (PR).
- 1.2 Os materiais de consumo a serem adquiridos nesta Dispensa Eletrônica enquadramse na classificação de bens comuns, conforme definido no artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº. 14.133/2021.
- 1.3 O valor global máximo para contratação será de R\$ R\$ 5.585,13 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e treze centavos).

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br/.
- 2.1.1. O fornecedor deverá atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.
- 2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Não poderão participar desta Dispensa os fornecedores estabelecidos no Termo de Referência.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, com oferta de valor unitário, no respectivo GRUPO, para fornecimentos de todos os materiais de consumo constantes no Termo de Referência.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação desta Dispensa, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal,







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente, inclusive o frete para a entrega dos produtos na sede da Câmara Municipal de Cambira (PR).
- 3.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe neste documento, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os produtos descritos no objeto, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirála, substituí-la ou modificá-la.
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas nesta Dispensa Eletrônica.







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- 3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.
- 3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável menor preço.
- 3.10.1. Feita essa opção, os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto nesta Dispensa.
- 3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva desta Dispensa Eletrônica.
- 3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- 3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte desta Dispensa.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 08:30 horas da data estabelecida nesta Dispensa Eletrônica, levando-se em consideração o Horário de Brasília (DF), a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto nesta Dispensa.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, <u>os fornecedores deverão encaminhar lances</u> <u>exclusivamente por meio de sistema eletrônico</u>, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário para fornecimentos de todos os materiais de consumo constantes em cada GRUPO desta Dispensa.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e

Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida

Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

os fins desta Dispensa Eletrônica.

- O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (Dez Centavos de Real).
- Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e 4.4. registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, desclassificando aqueles que não se enquadrarem neste quesito, até encontrar uma proposta que cumpra todas as regras desta Dispensa Eletrônica.
- 5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.2. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta ajustada e, se



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e

Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

- 5.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.4.1. Contiver vícios insanáveis.
- 5.4.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas nesta Dispensa.
- 5.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração da Câmara Municipal de Cambira (PR).
- 5.4.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências desta Dispensa, desde que insanável.
- 5.5. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.5.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.5.2. Apresentar um ou mais valores da proposta que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.7. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- 5.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante da Compra Direta Direção Geral da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).
- 5.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.10. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto nesta Dispensa Eletrônica.
- 6. DA HABILITAÇÃO
- 6.1 Os documentos de habilitação e suas regras gerais constam do Termo de Referência.
- 6.1.1. É DEVER DO FORNECEDOR ATUALIZAR PREVIAMENTE AS COMPROVAÇÕES CONSTANTES DO SICAF PARA QUE ESTEJAM VIGENTES NA DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, OU ENCAMINHAR, QUANDO SOLICITADO, A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA.
- 6.1.2 Com base no princípio da instrumentalidade das formas (formalismo moderado), o Agente de Contratação poderá diligenciar pedindo a complementação de documentação de habilitação ou solicitando esclarecimentos, atribuindo prazo para que o interessado possa se regularizar.
- 6.1.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos nesta Dispensa Eletrônica e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação do Agente de Contratação, no próprio sistema e/ou para endereço eletrônico de email



Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e

Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

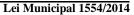
EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<u>cambiracamara@gmail.com</u>, para o atendimento da solicitação, podendo ser prorrogado por solicitação justificada do fornecedor, sob pena de inabilitação.

- 6.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.4 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício
- 6.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido nesta Dispensa Eletrônica.
- 6.5.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.6. Em relação aos documentos exigidos para habilitação estão incluídos:
- 6.6.1. Regularidade fiscal, social e trabalhista.
- 6.6.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, por meio
- 6.6.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) ou Consulta Consolidada de Inscrição Cadastral diretamente do site do órgão;
- 6.6.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 6.6.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- 6.6.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do







MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

- 6.6.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 6.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitida a Nota de Empenho.
- 7.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Dispensa Eletrônica.
- 7.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade, a Administração poderá encaminhar a Nota de Empenho, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico (e-mail), para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 7.4 O prazo previsto para aceitação da Nota de Empenho poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.5 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 7.5.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº. 14.133/2021.
- 7.6 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas nesta Dispensa.
- A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº. 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- Na assinatura da Nota de Empenho será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas nesta Dispensa, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e

Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida

Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

8. DAS SANÇÕES

8.1 Remete-se ao contido no Termo de Referência em relação às sanções.

9. DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL

9.1 Remete-se ao contido no Termo de Referência em relação às condições de entrega.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 10.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 10.2.1 Republicar a presente Dispensa Eletrônica com uma nova data.
- 10.2.2 Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 10.2.3 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 10.3 As providências dos subitens 10.2.1 e 10.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 10.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste desta Dispensa, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 10.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Agente de Contratação ou de sua desconexão.
- 10.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e

Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida

Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2192 - 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- 10.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 10.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.9 As normas disciplinadoras desta Dispensa serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 10.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 10.11 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 10.12 Eventuais esclarecimentos poderão ser dirigidos ao Agente de Contratação através do e-mail cambiracamara@gmail.com ou telefone (43) 3436-1223.
- 10.13 Integram o presente Aviso de Dispensa o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar respectivo.

Cambira-PR, 22 de abril de 2024.

RODRIGO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Cambira

RICARDO ALESSANDRO LOPEZ ARCANJO DA SILVA

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Cambira

